

## **RESOLUÇÃO N°084/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT n° 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n° 053, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n° 010/2024 da CIR Sul, que aprova a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Alex Wingler Lucas** – SMS de Cachoeiro de Itapemirim e **Silvia Pinto Ferreira** – SMS de Alfredo Chaves, para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

**Art. 2º** - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Jaudete Silva Frontino De Nadai** – SMS de Anchieta e **Caio Cesar de Souza Barbosa** – SMS Piúma, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

**Parágrafo Único:** Sendo que os dois Secretários de Saúde, Titular e Suplente, indicados para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, deverão compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/05/2024 12:11:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2024 12:11:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HH3QR8>